



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 072/2018**

Criação de Disciplina para o Departamento de Educação para o curso de Pedagogia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012692/2017-57 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Educação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Didáticas na Educação Básica	Departamento de Educação	60	Não há	Eletiva
Letramentos, Gênero e Sexualidade	Departamento de Educação	60	Não há	Opcional
Práticas Cotidianas em Educação Infantil	Departamento de Educação	60	EDU042, EDU059	Eletiva
Trabalho e Sindicalismo	Departamento de Educação	60	Não há	Opcional

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**